



gini

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N° 4736/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-----

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de outubro corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para conceder apoio à Escola Básica e Secundária de Velas, no transporte de 16 pessoas no próximo dia 4 de novembro, entre as 09h00 e as 15h40, numa visita de estudo aos Lourais/Fajã dos Vimes, no âmbito do módulo "Percurso de Natureza" do Curso Profissional de Animador Sociocultural, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2016_004595, datado de 20 de setembro passado e e-mail datado de 24 de outubro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar, excepcionalmente, a EBS de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia e horário solicitado.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 3940 e mapa de fundos disponíveis, para apoiar os Clubes Desportivos, sediados no Concelho de Velas, na sequência de um pedido de apoio financeiro solicitado pelo Futebol Clube Urzelinense, por seu ofício datado de 14 de outubro corrente, para aquisição de equipamentos, "fatos de treino", para o escalão sénior do Clube.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar o Futebol Clube Urzelinense até ao valor máximo de 1.000,00€ (mil euros) para aquisição de equipamento desportivo, devendo nos mesmos ser mencionado e impresso, nas costas dos mesmos, o brasão do Município com a descrição "O MUNICÍPIO DE VELAS APOIA O DESPORTO", apoio este extensível, no mesmo valor, aos restantes Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, nomeadamente o Grupo Desportivo da Beira, o Futebol Clube Marítimo Velense, o Grupo Desportivo Velense e a Associação Atlantificut.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 3922 e mapa de fundos disponíveis, para apoiar a campanha de solidariedade *Cabaz de Natal*, realizada pela Polícia de Segurança Pública da Ilha de São Jorge, conforme solicitado por seu ofício referência nº 322/APUB/2016, datado de 17 de outubro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade adquirir produtos alimentares, para compor os referidos cabazes, até ao valor máximo de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), bem



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

como solicitar à PSP uma listagem com os nomes das famílias beneficiadas.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para concessão de apoio à Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas (AACNNEE) com a cedência da colaboradora Andreia Melo, para ministrar uma aula de expressão dramática, no âmbito da *Feira das Capacidades 2016*, que se realizará no dia 2 de dezembro próximo na Escola Básica e Secundária de Velas, conforme solicitado por seu e-mail datado de 17 de outubro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas (AACNNEE) com a cedência da colaboradora nos termos solicitados.-----

I- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a fixação das taxas de IMI a vigorar durante o ano de 2017.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Fixar, nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, as seguintes taxas de IMI a vigorar durante o ano de 2017: prédios rústicos - 0,8% (alínea a); prédios urbanos - 0,3% (alínea c).-----

2. Elevar para o triplo as taxas previstas na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, no caso de edifícios devolutos ou em ruínas.-----

3. Agravar em 30% a taxa para os edifícios que não cumpram a sua função por se encontrarem muito degradados ou fizerem perigar pessoas e bens.-----

4. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a redução da taxa de IMI para famílias com descendentes, a vigorar durante o ano de 2017.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Aprovar, nos termos do artigo 112º-A do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, que aprova o Código do IMI, na sua redação atual, as seguintes deduções fixas de IMI para famílias com dependentes, a vigorar durante o ano de 2017 nomeadamente:-----

Famílias com um dependente a cargo – dedução fixa 20,00€ (vinte euros);-----

Famílias com dois dependentes a cargo – dedução fixa 40,00€ (quarenta euros);-----

Famílias com três ou mais dependentes a cargo – dedução fixa 70,00€ (setenta euros);-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar uma participação de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Velas, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das previstas no Código do IRS, bem como submetê-la, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da citada Lei.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar neste Município, para o ano de 2017, em 0,25%.-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

- Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente, acompanhada de minuta de protocolo a celebrar com a EDA - Eletricidade dos Açores, SA, concessionária exclusiva do transporte e distribuição de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores, para o pagamento ao Município da contrapartida pela utilização dos bens de domínio público ou privado municipal, no âmbito da exploração da concessão, conforme seu e-mail datado de 24 de outubro e ofício com referência nº 240091, datado de 12 de outubro, e metodologia de cálculo das rendas dos Municípios 2016.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo anexa, concedendo poderes ao Presidente do Município para outorgar o presente protocolo.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano 2017-2020 e do Orçamento para 2017, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 8.144.611,00 (oito milhões cento e quarenta e quatro mil seiscientos e onze euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Normas de Execução Orçamental, Quadro Plurianual, Mapa da Verificação do Equilíbrio Orçamental, Mapa de Empréstimos Contratados e Mapa de Pessoal.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Marco Diocleciano Silva Almada e a abstenção dos eleitos pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e do PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, submeter a Proposta das Grandes Opções do Plano 2017-2020 e do Orçamento



P. J. J.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para 2017, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a solicitação à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que delibere:---

1. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

c) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos;-----

d) Quando o plano de liquidação de pagamentos em atraso ou subsequentes modificações gerem encargos plurianuais, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no nº anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do D.L. nº 127/2012, de 21 de junho.-----

3. Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----

4. Que, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3º da mesma, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições que venham a ser publicadas pelo Decreto-Lei previsto no artigo 14º da referida Lei.-----

5. Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais que resultem de planos plurianuais legalmente aprovados.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Fajã



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/42), apresentada por António José Salgado de Almeida, residente no Caminho do Açougue, nº 15, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/43), apresentada por Almeida & Azevedo, SA, com sede na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Outeirão, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/40), apresentada por Joana Catarina Dias Gambão, residente na Estrada Regional, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Cancela Grande, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/39), apresentada por Palmira de Lurdes da Costa, residente na Cancela Grande, nº 24, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Ribeira da Areia, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/41), apresentada por Rúben Carlos Azevedo de Oliveira, residente nos Estados Unidos da América.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, e na sequência de uma reclamação apresentada por Laudelinda Maria Alves de Borba Almada, na qualidade de procuradora de Maria Madalena de Azevedo Almada Maulis, verificando que foram



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

alterados os pressupostos que deram origem ao presente pedido, solicitar ao requerente que esclareça, para o devido enquadramento legal, se as obras em causa ultrapassam, ou não, os 10m².-----

- Pedido de parecer sobre viabilidade de construção de habitação (Processo nº 11/2016/6), no prédio rústico situado no Lombo do Gato, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 983/19970918, apresentado por Maria José Pires Cavaleiro.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, informar ser viável o pretendido, devendo a requerente proceder de acordo com o parecer emitido pelo Arquiteto Municipal.-----

- Pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção de uma moradia e duas casas de hóspedes (Processo nº 10/2016/6), no prédio situado em Mistérios, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 993/20000821, apresentado por Dirk Holger Kaiser.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, aprovar a presente informação prévia, devendo o requerente proceder de acordo com o parecer emitido pelo Arquiteto Municipal.-

- Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de armazém agrícola (Processo nº 12/2016/29), em Figueiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentados por Gustavo António da Silveira Teixeira.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

- Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de armazém destinado ao arrumo de alfaias agrícolas e produtos agrícolas (Processo nº 12/2016/12), na Ribeira do Nabo, Encarnação, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Resumolucro, S.A.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

- Processo de emissão de alvará de licença de utilização para fins de comércio a retalho (Processo nº 12/2014/21), requerido por Pedro Seródio Engenharia, Lda., para o estabelecimento sito na Zona Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira e do PS, senhor João Paulo Bettencourt de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, e com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, emitir o alvará de licença de utilização para fins de comércio a retalho conforme requerido.-----

- Processo de emissão de alvará de licença de utilização para garagem (Processo nº 12/2014/18), sita na Zona Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas requerido por Pedro Seródio Engenharia, Lda.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira e do PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, e com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, emitir o alvará de licença de utilização para garagem conforme requerido.-----

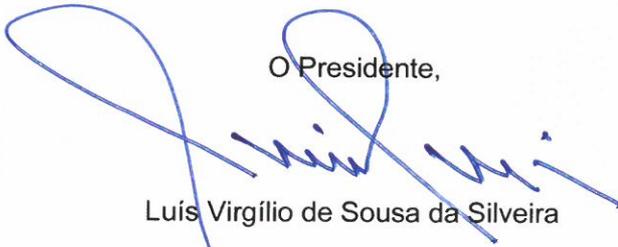
-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, _____, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.-----

-----Paços do Concelho de Velas, 4 de novembro de 2016.-----

7

O Presidente,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira